



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 001/24

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA

Vinculação de Entidades

1

II- DIRETORIA

Nada consta

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV- SELEÇÕES

Nada consta

V- COMPETIÇÕES

A – Voleibol de Quadra

Nada consta

B – Vôlei de Praia

Nada consta

VI- REGISTRO

Nada Consta

VII- DIVERSOS

Nada consta

I – PRESIDÊNCIA

1 – VINCULAÇÃO DE ENTIDADES

1.1 MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE

Declaramos para todos os fins de prova e a quem interessar possa, que concedemos a **MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE** a condição de entidade **VINCULADA** na Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), na data de 07 de fevereiro de 2024, por preencherem os requisitos constantes do Art. 48 Parágrafo Único referendado pelo Art. 35, alínea “g” do Estatuto.

1.2 ACADEMIA VIMM LTDA

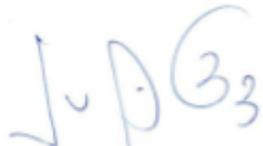
Declaramos para todos os fins de prova e a quem interessar possa, que concedemos a **ACADEMIA VIMM LTDA** a condição de entidade **VINCULADA** na Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), na data de 07 de fevereiro de 2024, de acordo com o prescrito no Art. 48 Parágrafo Único referendado pelo Art. 35, alínea “g” do Estatuto.

1.3 CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO NIPO LTDA

Declaramos para todos os fins de prova e a quem interessar possa, que concedemos a **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO NIPO LTDA** a condição de entidade entidade **VINCULADA** na Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), na data de 07 de fevereiro de 2024, por preencherem os requisitos constantes do Art. 48 Parágrafo Único referendado pelo Art. 35, alínea “g” do Estatuto.

1.4 MT VÔLEI

Declaramos para todos os fins de prova e a quem interessar possa, que concedemos a **MT VÔLEI** a condição de entidade **VINCULADA** na Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF),na data de 07 de fevereiro de 2024, por preencherem os requisitos constantes do Art. 48 Parágrafo Único referendado pelo Art. 35, alínea “g” do Estatuto.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF

